

## Abertura da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, na vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa Dr. Motta e Moura, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Enferm. António José Parreira Dinis e os Vereadores, Dr. Vítor Manuel Tavares Martins, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Prof<sup>a</sup> Maria da Conceição Pestana Serra, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro e Primeira do Mandato de 2017/2021, convocada através do Edital Nº 161/2017, datado de 23 de Outubro do mesmo ano, nos termos do disposto no artº 61º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup>. Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes trabalhadores:  
- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Sr<sup>a</sup> Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Engº António Charneco, Arqtº João Batista e Engº Luís Marques, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este ponto é destinado à intervenção de munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto no nº 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que não se verificou a presença de nenhum munícipe e, conseqüentemente, não houve nenhuma intervenção.

### **Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.**

#### **- Apreciação e votação de Acta(s) de reuniões de Câmara:**

Foi posta à apreciação do Executivo, a Acta Nº 22/2017, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 18 de Outubro de 2017, tendo sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Vítor Martins e Fátima Dias e a abstenção da Presidente da Câmara, por ser a Acta de uma reunião em que não esteve presente e dos Vereadores António Parreira e Conceição Serra por, na altura, ainda não fazerem parte do Executivo, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos.

#### **- Assuntos para conhecimento:**

Não foi disponibilizada, pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

#### **- Informação dos Eleitos:**

Este ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico,

relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência.

Vereador António Parreira Dinis, quis, no início deste mandato, saudar os seus colegas de executivo e os funcionários presentes. Disse que se apresentava como cidadão e filho do concelho, referindo que, na sequência do convite formulado para integrar a lista do PS à Câmara de Nisa, havia reflectido e chegado à conclusão que era este o momento oportuno, para servir, através da política, a terra e o concelho que o viu nascer, referindo que acredita no projecto encabeçado pela Dr<sup>a</sup> Idalina Trindade e, por isso, aqui está de alma e coração, com a promessa que tudo fará para o bem-estar das populações.

Vereadora Maria da Conceição Serra, cumprimenta o restante Executivo e felicita a Presidente da Câmara pela sua vitória eleitoral e pelo projecto que abraçou. Agradeceu a confiança que os eleitores em si depositaram, disse que queria ser uma vereadora preocupada com o bem-estar das pessoas do concelho de Nisa e deseja êxito aos restantes eleitos para o mandato que agora começa.

Vereadora Maria de Fátima Dias, cumprimenta os seus colegas vereadores e a Presidente da Câmara e dá-lhe os parabéns pela vitória eleitoral alcançada. Disse que tinha gostado das palavras já proferidas e, tal como há quatro anos atrás, referiu que está aqui para trabalhar para o bem do concelho de Nisa. Sendo oposição, disse que é normal que, nem sempre, haja sintonia entre todos, mas que está cá para trabalhar, na base do respeito e confiança.

Vereador Vítor Manuel Martins, agradece as palavras proferidas pelos seus colegas vereadores, deseja-lhes sorte para enfrentar este novo mandato e que tenham entrado com o pé direito. Lembrou que as duas forças políticas aqui representadas, em termos percentuais, são mais de 90 por cento do eleitorado do concelho de Nisa, referindo que está aqui para trabalhar e tudo fazer pelo bem-estar da população concelhia.

Presidente da Câmara, deu as boas-vindas a todos os eleitos deste Executivo e referiu que o povo do concelho de Nisa, no acto eleitoral do dia 1 do corrente mês de Outubro, fez justiça a quem trabalhou ao longo dos últimos quatro anos com verdade e dignidade e, daí, resultou a actual composição deste executivo, que é o órgão que irá actuar dentro da paz social, com respeito pela figura humana e em prol do bem-estar de todos os concidadãos concelhios, mantendo o lema de “trabalhar para as pessoas”.

### **Ponto Nº 3 - TES - Deliberação Nº 334/2017**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

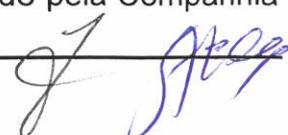
A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 197, referente ao dia 18 de Outubro de 2017 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.434.187,77€ (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete euros e setenta e sete cêntimos);
- Operações não orçamentais: 253.108,32€ (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oito euros e trinta e dois cêntimos).

### **Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 335/2017**

#### **Aceitação de donativo, ao abrigo do artº 6º do EBF, concedido pela Companhia de Seguros Fidelidade.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 97/2017, datada de 19 de Outubro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, autorizar o Município a aceitar o donativo do valor de 2.000,00€, concedido pela Companhia



de Seguros Fidelidade, SA, ao abrigo do disposto no artº 6º do EBF-Estatuto dos Benefícios Fiscais e para cumprimento do que determina a alínea j) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para apoios de caris social e sem qualquer contrapartida.

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 336/2017**

**Consumo domiciliário de água - Pedido de Virgílio Lopes dos Reis, para desconto na dívida facturada.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 87/2017, datada de 21 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a retirada deste pedido da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, por se entender que o assunto não necessita de deliberação, uma vez que os serviços são suficientes para o resolver, por se tratar de uma taxa que terá que ser paga, pois o munícipe requereu a instalação do contador, o que implica ter água domiciliária à sua disposição.

**Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 337/2017**

**Consumo domiciliário de água - Pedido de Francisco Jorge Tomás, para desconto na dívida facturada.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 96/2017, datada de 17 de Outubro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que o requerente proceda ao pagamento de 50% do valor de 376,30€, correspondente à água facturada.

**Ponto Nº 7 - SCPP - Deliberação Nº 338/2017**

**Aquisição de um autocarro com 39 lugares, mais tripulante e motorista, com retoma da viatura de 55 lugares, marca Volvo, matrícula QO-45-22.**

Sobre o assunto em referência, nos termos do concurso aberto, tendo em conta o conteúdo do Relatório Final do Júri, datado de 20 de Outubro de 2017, redigido em cumprimento com o disposto no artº 148º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida deliberou, por unanimidade, adquirir um autocarro de passageiros com 39 lugares, mais tripulante e motorista, à Firma Auto Sueco, Lda, pelo valor de 196.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 339/2017**

**Aquisição de parcela de terreno onde se encontra instalada a ETAR de Montalvão.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a escritura recentemente lavrada e o conteúdo da Informação Proposta nº 293/2017, datada de 22 de Setembro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à rectificação da escritura de compra e venda celebrada em 13 de Julho de 2017, entre o Município de Nisa e António de Farias Barrete e esposa, da parcela de terreno onde se encontra implantada a ETAR de Montalvão, de modo a que se altere a denominação “integrar o domínio público do município” e que passe a ser “integrar o domínio privado do município”.

**Ponto Nº 9 - SCPP - Deliberação Nº 340/2017**

**Concurso público para “Requalificação do Largo dos Postigos, em Nisa”. Revogação da decisão de contratar.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 289/2017, datada de 18 de Setembro de 2017, da Secção de

Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 1 do artº 80º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro, revogar a decisão de contratar, uma vez que as quatro propostas apresentadas a concurso foram excluídas, em cumprimento das alíneas a) e c) do nº 2 do artº 70º, conjugado com a alínea d) do nº 2 do artº 146º, ambos daquele diploma legal.

**Ponto Nº 10 - SSCP - Deliberação Nº 341/2017**

**Concurso Público para o “Aquisição de uma infraestrutura de comunicações (equipamentos) e serviços VPN IP MPLS, Internet e Voz Fixa”. Anulação do concurso inicial e abertura de novo procedimento concursal.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 296/2017, datada do dia 16 de Outubro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, anular o concurso para “Aquisição de uma infraestrutura de comunicações (equipamentos) e serviços VPN IP MPLS, Internet e Voz Fixa”, por se ter verificado que era possível diminuir o preço base, para que não seja publicado no JOUE, reduzindo-se, desta forma, também o prazo de entrega das propostas;

- Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 303/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e de acordo com o disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro:

. Proceder à abertura de novo procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º e alínea b) do nº 1 do artº 20º, conjugados com os artºs 130º e 161º e que as propostas sejam entregues até às 17h00 do 15º dia, contado a partir do dia seguinte ao da publicação na VORTAL;

. Aprovar o convite e o caderno de encargos, conforme nº 2 do artº 40º;

. Que o critério de apreciação das propostas seja o da economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 74ª;

. Que o júri, previsto no nº 1 do artº 67º, seja constituído por Paulo Miguel de Jesus Fontes (Presidente), Luís Miguel Ribeirinho Carita (Vogal efectivo, substituto do presidente) e Maria da Cruz Polido Semedo (Vogal efectiva) e Gisela Maria Melato Carita, Tiago Miguel Carita Botas, Bento José Sabino Semedo e Maria da Graça Sampaio Paulo (Vogais suplentes);

. Proceder ao desdobramento dos respectivos encargos pelos anos de 2017 com um valor de 25.150,00€, 2018 com um valor de 63.000,00€, 2019 com um valor de 63.000,00€ e 2020 com um valor de 57.750,00€.

**Ponto Nº 11 - SSCP - Deliberação Nº 342/2017**

**Lotes da Zona de Actividades Económicas de Nisa (direito de superfície) - Intenção de exercer o direito de preferência.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 302/2017, datada do dia 19 de Outubro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, não pretender exercer o direito de preferência sobre os Lotes Nºs 4-A, 17 e 18, da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

**Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 343/2017**

**Acordo de colaboração entre o Município de Nisa, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 365/2017, datada de 27 de Setembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se celebre e assine um acordo de colaboração entre o Município de Nisa, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, também de Nisa, para o desenvolvimento de actividades equestres e de hipoterapia, dirigidas a 10 alunos do Agrupamento de Escolas, com necessidades educativas especiais;
- Para o efeito, que a Câmara de Nisa pague à referida coudelaria, o valor de 175,00€ mensais, no período de Setembro de 2017 a Junho de 2018;
- Que seja disponibilizado transporte ao grupo de alunos, uma vez por semana, entre o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta.

**Ponto Nº 13 – SSC - Deliberação Nº 344/2017**

**Aquisição de dois manuais escolares para o Ensino Pré-Escolar - Ano Lectivo de 2017/2018.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 368/2017, com data do dia 28 de Setembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à aquisição de dois manuais escolares para o Ensino Pré-Primário – Ano Lectivo 2017/2018, no valor de 41,78€, destinados a dois alunos que se inscreveram mais tarde, devendo a aquisição ser efectuada directamente à empresa Porto Editora.

**Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 345/2017**

**Realização de uma sessão de fados, pela Associação de Caçadores de Alpalhão. Pedido de isenção do pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada, as informações dos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 380/2017, datada de 16 de Outubro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar a Associação de Caçadores de Alpalhão, do pagamento das taxas devidas e previstas na tabela de taxas em vigor, para realização de uma sessão de fados na sua sede, no dia 28 do corrente mês de Outubro.

**Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 346/2017**

**Projectos para as obras de pavimentação dos arruamentos, Azinhaga da Gafaria, em Nisa e Azinhaga da Atafona, em Alpalhão.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 439/2017, datada do dia 12 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, os projectos para as obras de pavimentação da Azinhaga da Gafaria, em Nisa e da Azinhaga da Atafona, em Alpalhão, elaborados pelos serviços técnicos do Município, que, nesta reunião, procederam à sua apresentação.

**Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 347/2017**

**Projecto para os trabalhos da extensão do Trilho das Jans. em Amieira do Tejo.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 441/2017, datada do dia 14 de Setembro de 2017, da Divisão de

Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para as obras de pavimentação de extensão do Trilho das Jans, localizado em Amieira do Tejo, elaborado pelos serviços técnicos do Município, que, nesta reunião, procederam à sua apresentação.

**Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 348/2017**

**Requalificação da Zona da Devesa, em Nisa - Troços A, B, C, D e E. Liberação de caução.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, após vistoria efectuada à obra referida em epígrafe, ao abrigo do nº 5 do artº 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de Agosto e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta nº 263/2017, datada do dia 11 de Outubro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à liberação de 45% da caução da obra de Requalificação da Zona da Devesa, em Nisa - Troços A, B, C, D e E, referentes aos terceiro e quarto anos após a recepção provisória da mesma nos termos do nº 2 do anteriormente referido artº 3º.

**Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 349/2017**

**Projecto para a Requalificação do Largo dos Postigos, em Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 264/2017, datada do dia 12 de Outubro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para as obras de Requalificação do Largo dos Postigos, em Nisa, elaborado pelos serviços técnicos do Município, que, nesta reunião, procederam à sua apresentação.

**Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 350/2017**

**Procº de Obras Nº 21/2016, em nome da “Tapada da Queijeira-Turismo em Espaço Rural”, em Montalvão. Pedido de isenção de pagamento de taxas, apresentado por Ana Margarida dos Reis Camões.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 462/2017, datada do dia 27 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, reduzir em 50% o valor das taxas previstas.

**Ponto Nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 351/2017**

**Procº de Obras Nº 16/2016, para ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 460/2017, datada do dia 27 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, isentar na totalidade, o pagamento das taxas previstas.

**Ponto Nº 21 - DOTSM - Deliberação Nº 352/2017**

**Procº Nº 01/2016/31/0 - Licença (L) Nº 31/2016, para construção de parque de campismo e caravanismo, na Eira da Vinagra, em Montalvão. Licenciamento.**

**Requerente: Furgal - Sociedade Agroturística, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 457/2017, datada de 25 de Setembro de 2017, da Divisão de

Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23 do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12,alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o licenciamento para a construção de um parque de campismo e caravanismo, no prédio rústico denominado “Eira da Vinagra”, sito em Montalvão, condicionado à entrega, pelos requerentes, do pré-certificado energético, bem como o licenciamento de utilização de recursos hídricos.

**Ponto nº 22 - DOTSM - Deliberação Nº 353/2017**

**Procº Nº 06/2017/16/0 - Informação Prévia Nº 16/2017, para reconstrução de habitação e comércio, na Rua Miguel Bombarda, nº 76, em Nisa. Alteração de uso.**

**Requerentes: Pedro José de Labronso Gravilha V. Caldeira e Palmira Louro António.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº469/2017, datada do dia 29 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Gabinete de Ordenamento do Território - Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 27º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, que se possa alterar o uso do imóvel, de habitação e comércio, para apenas habitação.

**Ponto Nº 23 - DOTSM - Deliberação Nº 354/2017**

**Procº Nº 01/2017/20/0 - Licença (L) Nº 20/2017, para construção de habitação na Rua do Castelo, nº 47, em Alpalhão. Licenciamento.**

**Requerente: Ana Sofia da Cruz Oliveira.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 458/2017, datada de 25 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23 do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12,alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o licenciamento para a construção de habitação na Rua do Castelo, nº 47, em Alpalhão, propriedade de Ana Sofia da Cruz Oliveira.

**Ponto Nº 24 - DOTSM - Deliberação Nº 355/2017**

**Procº Nº 01/2017/24/0 - Licença (L) Nº 24/2017, para construção de cozinha no logradouro de prédio sito no Lote 2 da Tapada da Forca, em Nisa. Licenciamento.**

**Requerente: Filipe Gonçalo Grácio Salgueiro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 466/2017, datada de 27 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23 do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12,alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o licenciamento para os trabalhos de construção de uma cozinha no logradouro do prédio sito no Lote 2 da Tapada da Forca, em Nisa, propriedade de Filipe Gonçalo Grácio Salgueiro.

**Ponto Nº 25 - DOTSM - Deliberação Nº 356/2017**

**Procº Nº 01/2017/10/0 - Licença (L) Nº 10/2017, para construção de armazém agrícola, na Tapada da Pereira, em Alpalhão. Licenciamento.**

**Requerente: Pedro Filipe Sequeira Maia.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 476/2017, datada de 4 de Outubro de 2017, da Divisão de

Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23 do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o licenciamento para os trabalhos de construção de um armazém agrícola, na Tapada da Pereira, em Alpalhão, propriedade de Pedro Filipe Sequeira Maia.

**Ponto Nº 26 - GA - Deliberação Nº 357/2017**

**Apreciação, possibilidade de alteração e eventual aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência com o Nº 11/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017 e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e dos Vereadores António Parreira Dinis e Maria da Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores Vitor Manuel Martins e Maria de Fátima Dias, a alteração aos nºs 2 e 3 do artº 1º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, nos seguintes termos:

- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Nisa passarão a realizar-se nas primeiras e terceiras Terças-Feiras de cada mês e, sempre que estes dias coincidam com feriados, tolerâncias de ponto ou qualquer outro impedimento, terão lugar no dia útil imediatamente a seguir;
- As mesmas reuniões, terão o seu início às 09h30 e terminarão às 12h30.

Os Vereadores da CDU, pela voz da Vereadora Maria de Fátima Dias, apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“A Vereadora Fátima Dias solicitou que seja tido em conta o seu horário de trabalho, na medida em que é professora e começa a dar aulas às 08h30. No respeito pelas funções de vereadora e também no desempenho da sua actividade de professora, procurará, junto do Director do Agrupamento de Escolas, uma alteração de horário, mas não faltará à sua actividade de docente, quinzenalmente, por respeito para com os alunos e encarregados de educação”.*

A Presidente da Câmara referiu que, a melhor forma que a Senhora Vereadora tem de respeitar os alunos e seus encarregados de educação e uma vez que não lhe vão ser atribuídos pelouros, é solicitar uma alteração de horário, abdicando, até, do recebimento da sua senha de presença, por cada presença nas reuniões do executivo, no valor de 61 euros.

**Ponto Nº 27 - GA - Deliberação Nº 358/2017**

**Delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 8/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e dos Vereadores António Parreira Dinis e Maria da Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Maria de Fátima Dias, que se delegue na Presidente da Câmara Municipal de Nisa as competências previstas no nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com excepção das alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do anteriormente referido artigo e alínea a) do artº 39º do mesmo diploma legal.

**Ponto Nº 28 - GA - Deliberação Nº 359/2017**

**Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 7/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e dos Vereadores António Parreira Dinis e Maria

da Conceição Serra e a abstenção dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Maria de Fátima Dias e nos termos do disposto no nº 2 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fixar em um vereador em regime de tempo inteiro.

**Ponto Nº 29 - GA - Deliberação Nº 360/2017**

**Nomeação do representante do Município para a CPCJ-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 6/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 17º do artº 58º da Lei nº 142/2015, de 8 de Setembro, nomear a Técnica Superior, Drª Maria Manuela dos Santos Gonçalves, como representante do Município na Comissão Restrita e Alargada da CPCJ-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa.

**Ponto Nº 30 - GA - Deliberação Nº 361/2017**

**Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa-Nomeação dos representantes do Município.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 5/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 4 do artº 14º da Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, que a Presidente da Câmara e os Vereadores António Parreira Dinis e Maria da Conceição Serre, sejam nomeados representantes da Câmara Municipal junto do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa.

**Ponto Nº 31 - GA - Deliberação Nº 362/2017**

**Atribuição de subsídio de natalidade.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 5/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 500,00€ aos pais do bebé Francisco Almeida, nascido no dia 6 do corrente mês de Outubro, David Almeida e Ana Rita Coreia, naturais de Nisa, mas que fixaram residência na aldeia de Pé da Serra, deste concelho, tendo em conta que há mais de 30 anos não se verificava o nascimento de uma criança naquela localidade, que o concelho de Nisa, tal como todo o interior do País, apresenta casos sérios de não renovação geracional e que actos como este podem criar uma pequena recuperação do rendimento das famílias, com a finalidade de as auxiliar numa primeira fase da natalidade

**Ponto Nº 32 - GA - Deliberação Nº 363/2017**

**Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Arez.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme o solicitado e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 4/2017, datada do dia 16 de Outubro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Arez, para apoio na realização de obras de requalificação das instalações com vertente ERPI.

**Ponto Nº 33 - GA - Deliberação Nº 364/2017**

**Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família do Concelho de Nisa.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 10/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Regulamento Municipal de Incentivo à

Natalidade e Apoio à Família do Concelho de Nisa e proceder à sua remessa à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto Nº 34 - SEA - Deliberação Nº 365/2017**

**Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h35.

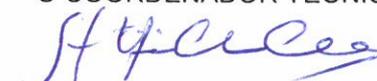
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª. Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª. Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Janeiro de 2018 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos